

"TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 93/2018"

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, por este Contrato, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada por seu presidente Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI ME com sede na Rua Dr. Alcides Figueiredo, nº 07, Centro, Niterói-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.649.800/0001-33, neste ato representada por seu Sócio Jorge Duarte Gomes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº10717504-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.857.897-36, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 15/02/2019, contida no processo EMUSA nº 510000330/2019, e com amparo nos artigos 38, PARAGRAFO ÚNICO, 57, § 1°, II, da Lei federal 8.666/93, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2018, firmado em 02/10/2018, que tem por objeto a "contratação de empresa para a execução das obras de reforma de imóvel situado à Rua Feliciano Sodré, n° 43, no bairro Ponta d' areia, no município de Niterói/RJ", mediante cláusulas e condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO -</u> Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme solicitação contida no processo nº 510000330/2019

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO -</u> Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 02 (dois) meses a contar de 01/03/2019





<u>CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS</u> - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira

Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Jorge Duarte Gomes **Sócio**